

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 08/08/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 040/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da criança **KALEB PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 08 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade deste município e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

DECRETA:

Art. 1.º Em decorrência do falecimento da criança **KALEB PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 08 de Agosto de 2023, fica decretado Luto Oficial.

Art. 2.º Fica declarado luto de Homenagem por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal